



Câmara Municipal de Pradópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

AUTÓGRAFO Nº 017/2021

De 10 de junho de 2021.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar no valor de R\$ 790.740,00, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Pradópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a Câmara Municipal, em Sessão Ordinária realizada no dia 09 de junho de 2021, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Lei:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 790.740,00 (setecentos e noventa mil e setecentos e quarenta reais), distribuído nas seguintes dotações orçamentárias:

Local:	020506	DIVISÃO DE SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS	
Ficha:	251 - 10.301.0036.2078.0000	MANUTENÇÃO DO CENTRO ODONTOLÓGICO.....	14.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Local:	020502	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Ficha:	170 - 10.301.0055.1012.0001	AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT. PERM. P/ A SAÚDE.....	375.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Ficha:	171 - 10.301.0055.1012.0001	AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT. PERM. P/ A SAÚDE.....	201.740,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Ficha:	193 - 10.301.0055.2012.0004	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE.....	200.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação apurado no corrente exercício, no valor de R\$ 790.740,00 (setecentos e noventa mil e setecentos e quarenta reais).

Art. 3º Fica o município autorizado a expedir os atos necessários, visando a execução desta lei.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pradópolis,

Em, 10 de junho 2021.


FABIO PEREIRA DA COSTA

Presidente da Câmara


MATHEUS ALVES DE CAMPOS

1º Secretário

RUA SETE DE SETEMBRO, 999 - CENTRO - CEP 14850-000 - PRADÓPOLIS - SP

FONE/FAX: (16) 3981-9100 - camara@pradopolis.sp.leg.br

www.pradopolis.sp.leg.br